

Estância Turística de Salto, 18 de agosto de 2020.

**Ofício nº 667 / 2020**

REF: Termo de Colaboração nº 343/2018 com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA

- ✓ Considerando, a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus COVID - 19;
- ✓ Considerando, que a adoção de medidas preventivas é de extrema necessidade para evitar a disseminação do Coronavírus COVID - 19;
- ✓ Considerando, que a previsão de retorno às aulas presenciais será gradual a partir de outubro;
- ✓ Considerando, que a instituição retomou suas atividades remotamente;

A Secretaria da Educação vem por meio deste solicitar a readequação do Plano de Trabalho com seus custos mensais para o repasse de R\$ 8.888,91 equivalente ao Plano de Trabalho. A contrapartida da Instituição deverá oferecer remotamente aos alunos e profissionais da rede: apoio aos educandos por meios digitais e ou acompanhamento nas residências, curso de Orientação e Mobilidade semanais por vídeos e reuniões quinzenais com os professores da SRM, material produzido em braile aos alunos e orientação on-line aos professores da SRM quanto as adaptações das atividades remotas e estes transmitirão para os professores da sala comum. A Instituição deverá enviar mensalmente por e-mail à Gestora da Parceria Marília de A. Marcom Conral, relatórios e atas das atividades desenvolvidas.

Vale ressaltar que a partir de agosto o Termo de Colaboração sofrerá alterações somente no plano de execução, o cronograma de repasse permanecerá o mesmo.

Favor emitir termo de concordância e a readequação do Plano de Trabalho, assinado e datado.



Fernanda Cristina de Almeida Barbutto  
Secretária Municipal de Educação

Para  
Organização da Sociedade Civil Associação dos Deficientes Visuais de Salto -  
ADEVISA



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992  
E-mail: [contatoadevisa@gmail.com.br](mailto:contatoadevisa@gmail.com.br) / [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

### ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/2020 TERMO DE COLABORAÇÃO DA EDUCAÇÃO

#### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 91 de 20 de março de 2020 que determinou a interrupção total das aulas na rede municipal de ensino a partir do dia 23 de março de 2020 por prazo indeterminado;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 que estabeleceu período de quarentena em todo o estado de São Paulo que vigorou de 24 de março a 7 de abril de 2020;

**Considerando** a necessidade de rever todos os contratos firmados pela secretaria da educação que foram ou serão afetados pela crise causada pelo coronavírus (COVID-19) conforme decreto municipal nº 91 de 20 de março de 2020.

as características do objeto contratado e as peculiaridades do caso concreto.

PREENCHER COM AS INFORMAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO READEQUADO DE ABRIL

#### 1 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição proponente: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO		
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1596 – Vila Nova – Salto/SP		
FONE: (11) 4021-5053	e-mail: <a href="mailto:coodenacaoadevisa@gmail.com">coodenacaoadevisa@gmail.com</a>	CNPJ: 04.306.927/0001-05
Presidente: Roseli Aparecida Lourenço Fávero	CPF: 076.395.738-07	RG: 17.702.938-9
Endereço:	FONE:	e-mail:
Responsável técnico: Kátia Cristiane Silvestre	CPF: 334.495.268-47	RG: 6.634.186-0

Recebido em  
20/08/2020

*[Assinatura]*  
Márcia de A. M. Conral  
Diretora de Ensino Pedagógico  
RG- 17.703.344-7



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992  
E-mail: [contatoadevisa@gmail.com.br](mailto:contatoadevisa@gmail.com.br) / [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)

**CNPJ: 04.306.927/0001-05**

Endereço: Rua Olga Benati Madeira, 34 Jd. dos Colibris, Indaiatuba- SP	FONE: (19) 99273-1096	e-mail: <a href="mailto:servicosocialadevisa@gmail.com">servicosocialadevisa@gmail.com</a>
Banco: Caixa Econômica Federal 104	Agência/Conta/ OP: 0342 / 0001190-2/ 003	Nome da conta: Associação dos Deficientes Visuais de Salto.

### 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Adevisa - Associação dos Deficientes Visuais de Salto, é uma Instituição Beneficente de direito privado sem fins lucrativos, que atua de forma preponderante na área de assistência na Proteção Social Especial de Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência visual e sua família (resolução CNAS 109-11/11/2009, art. 4º Estatuto Social).

Fundada em 05/12/2000 com objetivo de atender gratuitamente a pessoa com deficiência visual de Salto e região sem distinção de nacionalidade, raça, cor, gênero ou crença religiosa, promovendo sua integração à vida comunitária, preservar sua autonomia, garantir a inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida de cada criança. (art.4º Estatuto Social).

Em 2003 iniciou suas atividades em parceria com a APAE de Salto e 2005 transferem seus atendimentos em uma sede alugada. A partir de 2009, ocupa a sede própria cedida em comodato pelo Sr. Natale Della Vecchia e sua esposa.

Atualmente a Adevisa atende 13 crianças, 05 adolescentes e 26 adultos oferecendo atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de Música (Instrumentação e canto), Professor de Educação Física e Técnico de Informática.

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

Identificação do Objeto	Período de Execução	
	Promover atendimento especializado ao aluno com deficiência visual matriculado na Rede Regular de Ensino.	Janeiro/2020
<b>3.1- Descrição da realidade que será objeto da parceria</b>		
Promover atendimento especializado ao aluno com deficiência visual matriculado na rede regular de Ensino		



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992  
E-mail: [contatoadevisa@gmail.com.br](mailto:contatoadevisa@gmail.com.br) / [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)

**CNPJ: 04.306.927/0001-05**

### **3.2 - Justificativas da Proposição**

A Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA, é uma Organização que atua no município de Salto, voltada à pessoas com cegueira total ou baixa visão, que estão vinculados/as na rede regular de ensino. De acordo com o termo de Colaboração, a instituição contribuirá para que crianças e adolescentes possam ser estimuladas/os e habilitadas/os à usarem os recursos necessários para a inclusão escolar de acordo as suas necessidades singulares. Para isso serão desenvolvidas atividades individualizadas ou em grupo dependendo do perfil de cada assistido/a. Para isso contamos com equipe multidisciplinar especializada, porém se faz necessário a renovação da parceria entre ADEVISA e Secretaria Municipal de Educação para manutenção e custeio dos programas já existentes e assim dar continuidade as ações que já foram desenvolvidas.

### **4 – OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE**

#### **Objetivo Geral**

Desenvolver ações que visem promover a inclusão escolar e social, autonomia e melhoria na qualidade de vida da criança/ adolescente com deficiência visual (baixa visão e cegueira total) na rede regular de e ensino com isso buscando a garantia de direitos.

#### **Objetivos Específicos**

- Oferecer apoio multiprofissional aos educandos, possibilitando o fortalecimento de convívio saudável e prazeroso no meio escolar.
- Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).
- Oferecer apoio pedagógico aos educadores, por meio de orientações individuais, de acordo com as necessidades e habilidades de cada criança e adolescente.
- Oferecer cursos de Braille, Soroban e Orientação e Mobilidade para educadores das salas de recursos e afins, de acordo as necessidades observadas em cada instituição de ensino.
- Oferecer o apoio gráfico para adaptação de material.
- Atendimento as famílias, na busca por efetivação e garantia de direitos.



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992  
E-mail: [contatoadevisa@gmail.com.br](mailto:contatoadevisa@gmail.com.br) / [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS (AS METAS DEVEM SER MENSURADAS EM % OU QUANTIDADE DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS)

Meta a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação	Modos de execução da adequação
100 % dos Deficientes Visuais matriculados na rede regular de ensino possam alcançar resultados satisfatórios e evolutivos.	Oferecer apoio aos educandos por meio de atendimentos com equipe multidisciplinar de forma individual ou em grupo.	Por meio de acompanhamento e registros do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar.	Os atendimentos serão realizados semanalmente como acordado, porém por meio de vídeo chamada (decorrente da pandemia), cabendo aos técnicos envolvidos desenvolver atividades que serão enviadas online e/ou para serem retiradas por responsáveis na instituição.
Propõe-se que em conjunto com a rede sejam sanados ou amenizados até 80% dos problemas encontrados no processo de ensino/aprendizagem	Oferecer habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com baixa visão ou cegueira.	Frequência nos atendimentos da equipe multidisciplinar por meio de lista de presença.  Realização de atividades curriculares por meio da técnica responsável pelo Soroban, Sistema Braille e estimulação visual.	Por meio de vídeo chamadas os técnicos continuam atendendo todas as crianças e adolescentes no que tange a habilitação e reabilitação necessária para o pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência visual.  Tais vídeo chamadas acontecem de uma a duas vezes na semana, sendo que cada técnico entra em contato com o educando/assistido e juntos desempenham atividades e funções inerentes as de



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: [contatoadevisa@gmail.com.br](mailto:contatoadevisa@gmail.com.br) / [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

			habilitação e reabilitação.
Oferecer curso de capacitação para 100% dos professores da Rede Municipal de Educação que atuam na Sala de Recursos Multifuncionais.	Curso de 90 horas que aborda conhecimentos de Braille, Soroban e Orientação e Mobilidade.	Lista de frequência na formação.  Fotos da formação.  Devolutiva dos professores sobre a avaliação da formação.  Certificado da formação.	Os cursos de Braille, Soroban, estão sendo ministrados por meio de vídeo aulas em plataforma adequada. O Curso de Orientação e Mobilidade será realizado também por meio de vídeo aulas, sendo oferecido apoio técnico por meio de plantão na instituição a cada quinze dias durante o tempo que durar o curso.
Material de impressão e transcrição de Braille para 100% dos alunos da Rede Municipal de Educação com Deficiência Visual que fazem uso do Braille.	Material adaptado (impressão em Braille com transcrição).	Guia de remessa.	Fica a critério da secretaria de educação se mandará tais atividades para que a ADEVISA imprima, porém estaremos a disposição como sempre estivemos cumprindo assim o acordo firmado neste termo de colaboração
Apoio pedagógico em 100% das escolas do município que tenham alunos com Deficiência Visual matriculado.	Visitas às escolas do município que tenham alunos com Deficiência Visual matriculado, promovendo reuniões com a equipe escolar	Ata de reunião com a equipe escolar.	As visitas estão suspensas, mas será realizado orientações on-line aos professores que atuam na SRM quanto as adaptações das atividades remotas e estes transmitirão para os professores que atuam na sala comum do aluno com Deficiência Visual



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: [contatoadevisa@gmail.com.br](mailto:contatoadevisa@gmail.com.br) / [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)

**CNPJ: 04.306.927/0001-05**

<p>Espera-se oferecer atendimento para 100% das famílias que tem filhos com Deficiência Visual devidamente matriculado na ADEVISA</p>	<p>Por meio de instrumentais de atendimento</p>	<p>Relatório quadrimestral de atividades</p>	<p>Os instrumentais estão sendo desenvolvidos normalmente como acordados neste termo de colaboração.</p> <p>Cabendo-nos enviar fotos e registros de todas as atividades realizadas por meios de atendimentos remotos de acordo com que estão sendo realizados.</p>
---	---	--	--

### 6 – FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Por meio de atendimentos especializados e direcionados aos deficientes visuais com equipe multidisciplinar, visando o desenvolvimento e inclusão do aluno no ambiente escolar.

#### Cronograma de ações

Atividade/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Apoio técnico multidisciplinar para Educandos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos para habilitação e reabilitação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apoio aos educadores no ambiente escolar		x		x				x		x		
Formação continuada: Cursos de Braille, Orientação e Mobilidade e Soroban.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Gráfica para materiais adaptados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento familiar das crianças e adolescentes para efetivação e garantia de direitos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992  
E-mail: [contatoadevisa@gmail.com.br](mailto:contatoadevisa@gmail.com.br) / [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)

**CNPJ: 04.306.927/0001-05**

### **7 – METODOLOGIA**

A Adevisa como critério de atendimento usa a própria deficiência visual, tendo como porta de entrada a assistente social para fazer primeiramente o acolhimento e triagem social. Depois o usuário passa por avaliação com equipe multiprofissional e interdisciplinar da instituição, onde é observada a necessidade de cada usuário, para ser montado um plano de atendimento para cada um de acordo com a demanda trazida pelo mesmo.

A equipe Multidisciplinar é composta por: Serviço Social, Psicóloga, Pedagoga, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagoga, Prof. de Soroban, Informática, Música e técnico de Orientação e Mobilidade.

1. Os atendimentos individuais ou em grupos em atividades direcionadas à alcançar autonomia, auto confiança, mobilidade, autoestima, atividades da vida diária e prática, para crianças e adolescentes com duração variada de 30 minutos à 01h30min dependendo da necessidade e metodologia usada para a atividade.

2. Ensino do método Braille, interpretação de texto por meio de leituras para cegueira, estimulação visual, uso de recursos visuais para desenvolvimento de escrita e leitura. Aulas de soroban para raciocínio lógico e aprendizagem da matemática.

3. As orientações pedagógicas serão realizadas de forma semestral, a primeira visita a escola será realizada já na segunda quinzena do primeiro bimestre e a segunda na segunda quinzena de agosto, porém a instituição e escolas terão parceria formada por todo ano, podendo repetir essas orientação tantas vezes que forem necessárias para o desenvolvimento da criança/ adolescente, uma vez que muitas vezes, o docente não conhece as características ou o grau da deficiência visual do seu aluno, o que contribui para a limitação do uso de uma didática inclusiva.

4. Como proposta de formação continuada para professores de educação especial, no caso das salas de recursos existentes no município, serão oferecidos cursos de Braille, Orientação e Mobilidade e Soroban, que terão duração de 30 horas cada oferecidos. Esses cursos acontecerão durante a semana.

5. Serviços de gráfica: A ADEVISA irá configurar caso necessário e imprimir materiais adaptados para o BRAILLE

6. O Serviço social atende as famílias e busca sanar suas necessidades por meio de socialização de informações, orientações, inserção dos familiares na rede socioassistencial do município e outras políticas setoriais. Tem como principal objetivo a garantia de direitos.





## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992  
E-mail: [contatoadevisa@gmail.com.br](mailto:contatoadevisa@gmail.com.br) / [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

000003

### 8 - RESULTADOS ESPERADOS

Apoio técnico multidisciplinar para Educandos. Vislumbrando o pleno desenvolvimento e inclusão escolar.

Oferecer habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência visual (Baixa visão e cegueira) para que o mesmo possa ter autonomia, independência e qualidade de vida

Apoio aos educadores no ambiente escolar, vislumbrando um melhor entrosamento na relação "Ensino Aprendizagem".

Oferecer formação continuada aos professores de salas de recursos da rede regular de ensino, para que os mesmos possam possibilitar o aprendizado de crianças e deficientes com deficiência visual.

Serviços de gráfica para quem necessita de material habilitado ao método BRAILLE.

Atendimento familiar das crianças e adolescentes para efetivação e garantia de direitos.

### 9 - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Salário
01	Pedagoga	Psicopedagoga	08 h semanais	R\$ 1.300,00
01	Soroban	Pedagogia/Esp.	12h semanais	R\$ 1.000,00
01	Informática	Técnico em Informática	16h semanais	R\$ 1.000,00
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16h semanais	R\$ 1.560,00
01	Orientação e Mobilidade	EDUCADOR FISICO.	16 h semanais	R\$ 1.200,00
01	Professor de Música	Professor de Música	15 h semanais	R\$ 1.430,00
01	Recepção	Ensino médio	40 h semanais	R\$ 1.690,00
01	Cozinheira	Ensino fundamental	16 h semanais	R\$ 1.000,00
01	Administrativo	Ensino superior	36 h semanais	R\$ 1.950,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.130,00</b>



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: [contatoadevisa@gmail.com.br](mailto:contatoadevisa@gmail.com.br) / [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

### 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Prest.Serviço	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00
Custeio /afins	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Prest.Serviço	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00
Custeio /afins	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>	<b>R\$ 14.130,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 169.560,00</b>	<b>R\$ 106.666,88</b>				

PUBLICOS

### Cronograma de repasse para a OSC


Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Total</b>	<b>8.888,91</b>	<b>8.888,91</b>	<b>8.888,91</b>	<b>2.640,00</b>	<b>2.640,00</b>	<b>2.640,00</b>
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Total</b>	<b>2.640,00</b>	<b>8.888,91</b>	<b>8.888,91</b>	<b>8.888,91</b>	<b>8.888,91</b>	<b>8.888,91</b>
<b>Total geral desembolso/repasse:</b>	<b>R\$ 81.671,24</b>					

### 11 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Por meio de acompanhamento e registros do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar, bem como frequência nos atendimentos da equipe multidisciplinar por meio de lista de presença; Realização de atividades curriculares por meio da técnica responsável pelo Soroban, Sistema Braille e estimulação visual, registros fotográficos e relatório quadrimestral.

Os atendimentos visam desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes, além de elevar autoestima e relações sociais.

  
 Responsável Técnico  
 Kátia C. Silvestre  
 Associação Deficiente Visual  
 CRESS 40 611

  
 Presidente



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992  
E-mail: [contatoadevisa@gmail.com.br](mailto:contatoadevisa@gmail.com.br) / [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)

**CNPJ: 04.306.927/0001-05**

### 12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da (NOME DA OSC) declara para fins de prova junto a Secretária da Educação do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que: Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Salto na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento, Salto, 20 de agosto de 2020

Presidente

### 13 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salto/SP, / /

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto  
Secretária Municipal de Educação

